



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 161/2018-CGJCE.

Fortaleza, 9 de outubro de 2018.

Processo Administrativo nº 8503712-49.2018.8.06.0026/CGJCE

Assunto: Falsificação de assinatura

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz Corregedor Auxiliar, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a falsificação de assinatura da escrevente da Serventia Extrajudicial, nos termos Despacho-Ofício nº 2661/2018-CGJRN, de p. 2/9, oriundos do 1º Ofício de Notas Extrajudicial de Santa Cruz e da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

Atenciosamente,

GÚCIO CARVALHO COELHO
Juiz Corregedor Auxiliar

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202018207743

Nome original: Desp. Of. 2661.2018 - CGJ RN - PAV 19642.2018.pdf

Data: 08/10/2018 13:38:50

Remetente:

Jackeline Emília da Silva Albuquerque
Corregedoria
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Desp. Of. 2661.2018 - CGJ RN - PAV 19642.2018.pdf



**PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal - CEP: 59063-380

Telefone: (84) 3215-4531 - Fax: 3231-8622

Site: www.corregedoria.tjrn.jus.br - E-mail: corregedoria@tjrn.jus.br

PAV Nº 19642/2018.

PETICIONANTE: Direção do Foro da Comarca de Santa Cruz/RN.

ASSUNTO: Comunicação.

DESPACHO/OFÍCIO Nº 2661/2018 – CGJ/RN

À Seção de Expediente para comunicar aos Juízes Corregedores Permanentes e as Serventias Extrajudiciais do Estado do Rio Grande do Norte, os documentos de fls. 02/07, o qual deve ser enviado como anexo ao presente despacho, que servirá como ofício.

No mesmo sentido, deverá a Seção de Expediente comunicar a todas as Corregedorias de Justiça dos Estados e do Distrito Federal.

Comunique-se a peticionante.

Ultrapassadas as diligências, arquive-se.

Cumpra-se.

Natal, 08 de outubro de 2018.

Fátima Maria Costa Soares de Lima
Juíza Corregedora Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA CRUZ
DIREÇÃO DO FORO
Rua Lourenço da Rocha, 122, tel. 0xx-84-3291-3120

OFÍCIO: 377/2018-DF/SC

Santa Cruz/RN, 28 de setembro de 2018.

A Sua Excelência, a Senhora
DESEMBARGADORA MARIA ZENEIDE BEZERRA
Corregedora Geral de Justiça do TJRN

Exm^a Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, é o presente para encaminhar Comunicação oriunda do 1º Cartório Extrajudicial de Santa Cruz, a qual noticia a falsificação de assinatura da escrevente daquela Serventia.

Portanto, solicito a divulgação da falsidade descrita no expediente neste Estado e, se assim entender, nacionalmente.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

gisele
GISELLE PRISCILA CORTEZ GUEDES DRAEGER
Juíza de Direito

1.º OFÍCIO DE NOTAS EXRAJUDICIAL DE SANTA CRUZ/RN

Bel.^a Mariza Helena de Oliveira Pereira
Tabeliã Pública



Feluzia Marques Araújo - Substituta
Maria Uédima Lourenço Silva dos Santos - Substituta
Rua Dr. Pedro Medeiros, n.º 85 - Centro - Santa Cruz/RN - CEP 59200-000

ELISAMA MARQUES ROCHA, Escrevente Autorizada do Primeiro Oficio de Notas de Santa Cruz-RN, vem respeitosamente, informar o que segue:

Que na data de 21 de setembro de 2018, efetivei o Boletim de Ocorrência (Protocolo: J2018079001416), junto a Unidade Policial 9^a Delegacia Regional desta Cidade de Santa Cruz-RN, informando que nesta data de hoje 21.09.2018, recebi uma ligação do 7º Oficio de Mossoró-RN, onde solicitava a atualização do sinal público da escrevente Elisama Marques Rocha, no CENSEC – Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, solicitei que a atendente do Cartório me enviasse a cópia do recibo pelo aplicativo WhatsApp ao receber a cópia do Recibo do veículo **CREVROLET/ S10 DE PLACA PCQ 0632 DE PROPRIEDADE DE JOSÉ SÉRGIO DA SILVA**, constatei que a minha assinatura foi falsificada.

Que após a constatação de falsificação entrei em contato com O 7º Oficio de Notas de Mossoró-RN e informei que: 1) que a assinatura que consta no reconhecimento de firma não confere com minha assinatura; 2) que o vendedor do Veículo Sr. **José Sérgio da Silva** não possui cartão de assinatura neste Primeiro Oficio de Notas de Santa Cruz-RN; 3) que o preenchimento do carimbo não corresponde a nenhuma letra das funcionárias deste Primeiro Oficio de Notas de Santa Cruz-RN; 4) Que a série do selo de reconhecimento de firma I de nº AJD041.34, pertence a esta serventia, mas não foi utilizado para reconhecimento de autenticidade de CRV – Transferência de Veículo.

Dessa forma, sirva o presente de **Comunicação de Falsificação** e solicitamos que esta Corregedora remeta cópia do presente e dos documentos relacionados a todas as Serventias do Estado do Rio Grande do Norte e demais estados.

Santa Cruz-RN, 21 de setembro de 2018.

*OMARCA DE SANTA CRUZ/RN
JECC - DF

RECEBIDO EM 24/09/18

(Assinatura de Elisama Marques Rocha)
Elisama Marques Rocha
Escrevente Autorizada

1º CARTÓRIO EXRAJUDICIAL
Santa Cruz/RN
Elisama Marques Rocha
Escrevente Autorizada

Atendimento: 1945793 - IRAMAR FÉLIX SILVA

Impresso por: 1945793 - IRAMAR FÉLIX SILVA em 21/09/2018 12:20:12

FINAL DO BOLETIM DE OCORRNCIA

ANEXO A DOCUMENTO
PROT. 196422018

URGENTE - 07.07.2018 14:30
ESTABELECIMENTO
DE SANTA MARIA

Sexta feira, dia 06 de Julho de 2018
2018-07-06 14:30

RECORTE DE DOCUMENTO

RECORTE DE DOCUMENTO

ANOREG / RN**Selo Notarial / Certidões (RCPN e Traslado) / Extensão do DUT****() AJD041.341**

Produto	Selo	Cartorio	Cidade	Nota_Fiscal	Emissao
SELO	<u>AJD041.341</u>	SANTA CRUZ	SANTA	698748/3	13/07/2018
RECONHECIMENTO		CARTORIO 1	CRUZ	(Emitida)	
FIRMA I		OFICIO DE			
		NOTAS			

Programa de consulta de Selos Notariais, Certidões e extensão do DUT, uma iniciativa da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a Corregedoria do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Qualquer dúvida ou irregularidade, ligue:

ANOREG/RN: (84) 3272.2210

Corregedoria do TJ/RN: (84) 3215.4531

NOVA CONSULTA